

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 25B - MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES

Procedimentos Contábeis Patrimoniais (De acordo com as regras da NBC TSP e do MCASP vigentes)	Preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (a partir de)	Verificação pelo Siconfi (a partir de)	Estágio Atual de Implantação (*) (Implantado/Em implantação/Não iniciado)
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Imediato	Imediato	2016 (Dados de 2015)	Em implantação. Convênio de cooperação técnica celebrados entre a Receita Federal e a Prefeitura Municipal de Itaguaí- Publicado no Diário Oficial - seção n.º 3 , ISSN 1677-7069- n.º 158 de 16 /08/2019
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Imediato	2017 (Dados de 2016)	Em Implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	12/31/2015	1/1/2016	2017 (Dados de 2016)	Implantado , conforme Instrução Normativa CGM 001 01/07/2018
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajuste para perdas.	12/31/2017	1/1/2018	2019 (Dados de 2018)	Não Iniciado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc.)	12/31/2017	1/1/2018	2019 (Dados de 2018)	Não Iniciado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	12/31/2019	1/1/2020	2021 (Dados de 2020)	Não Iniciado
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	12/31/2019	1/1/2020	2021 (Dados de 2020)	Não Iniciado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	12/31/2019	1/1/2020	2021 (Dados de 2020)	Em implantação. Portaria n.º 1.209 de 21/12/2018 jornal Oficial Municipal n.º 690 de 28/12/2018.
				Em implantação. Portaria n.º 1.607 de 23/12/2018, jornal Oficial Municipal n.º 779 de 03/01/2020.
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	12/31/2019	1/1/2020	2021 (Dados de 2020)	Em Implantação.
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	12/31/2019	1/1/2020	2021 (Dados de 2020)	Não Iniciado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	12/31/2020	1/1/2021	2022 (Dados de 2021)	Não Iniciado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	12/31/2020	1/1/2021	2022 (Dados de 2021)	Em implantação. Lei n.º 3.633 de 03/04/2018, jornal Oficial Municipal n.º 630 de 13/04/2018.
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças, e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	12/31/2020	1/1/2021	2022 (Dados de 2021)	Não Iniciado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	12/31/2021	1/1/2022	2023 (Dados de 2022)	Não Iniciado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura: respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	12/31/2022	1/1/2023	2024 (Dados de 2023)	Não Iniciado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	12/31/2022	1/1/2023	2024 (Dados de 2023)	Não Iniciado

(*)LEGENDA:

Implantado - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

Em implantação - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

Não iniciado - Estudos ainda serão iniciados

Responsável pela Elaboração	Cargo: CONTADORA
ANGELA DE LOURDES CORRÊA PINTO	Data: 25/06/2020
Matrícula: 41.797	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 100.395/O-5
Nome: ANGELA DE LOURDES CORRÊA PINTO	Data: 25/06/2020
Matrícula: 41.797	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: CARLO BUSATTO JUNIOR	Data: 25/06/2020
Assinatura:	